



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 406, de 10 de setembro de 2025.

DENOMINA DE JOSÉ
PEREIRA FILHO (LODINHO) O
GINÁSIO POLIESPORTIVO NO
DISTRITO LAGOA DO JUCÁ EM
ALCANTIL - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL - ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ PEREIRA FILHO (LODINHO)** o ginásio poliesportivo no Distrito Lagoa do Jucá, Alcantil – PB.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado ficará a cargo de colocarem placas indicativas em locais apropriados, indicando o nome do Ginásio Poliesportivo de José Pereira Filho.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, após a aprovação da Casa Legislativa com data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 10 de setembro de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79